

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:09B3B284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG. DECRETO
Nº 1468 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Concurso Público nº 001/2024, com as retificações envolvendo a anulação de questão de prova do cargo de motorista e provimento de recurso de candidata postulante ao cargo de Enfermeiro em razão de não ter tido o seu gabarito corrigido pelo sistema eletrônico (conforme fundamentos que constam de nota técnica publicada no sítio eletrônico <https://portal.institutoibrasp.com.br/edital/ver/9>);

CONSIDERANDO que após a concessão de prazo recursal, restou expedido o resultado final do concurso, conforme publicado no dia 03/05/2024 e, especificamente quanto ao cargo de Enfermeiro, no dia 03/06/2024, referendando a empresa IBRASP- Consultoria e Concursos, a legitimidade do objeto do referido edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2024, obedecendo às disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O resultado final do Concurso na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos <https://portal.institutoibrasp.com.br/edital/ver/9> e <https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/concurso-publico/concurso-publico-edital-001-2024/> e integra o Anexo Único deste decreto.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 06 de junho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:ABBC6408

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 007-2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 033/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das secretarias municipais.

Contratado: C. MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 11.238.028/0001-88

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 05 de junho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:427EE20D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

| | |
|---|--|
| AVISO | |
| RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL | |
| O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual: | |
| Tipo | Contrato |
| Número | 049/2024 |
| Contratante | Município de Rio Pomba - MG |
| Contratado | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO - SIMSAUDE |
| Objeto | É objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte de pacientes da rede pública de saúde em veículos tipo ônibus e micro-ônibus, incluso nos serviços motorista, manutenção, seguro e combustível. |
| Fundamento | Processo nº 52/2024 – Dispensa de Licitação nº 009/2024 |
| Prazo | 02/04/2024 a 31/12/2024 |
| Valor | R\$ 60.050,00 |
| Dotação Orçamentária | 3.3.93.39.00.2.05.02.10.302.1003.2.0708 |
| Signatário - Contratante | Reginaldo Furtado de Carvalho – Prefeito Municipal |
| Signatário - Contratado | Luiz Fábio Antonucci Filho - SIMSAUDE |

Rio Pomba, 02 de abril de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.